



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.804/GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.019686/2022-12, de 23/11/2022,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Sindicância Investigativa nº 23443.012791/2022-21, constituída pelos(as) servidores(as) JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, CPF nº 055.853.344-25, e, MAURO SID LIMA DO NASCIMENTO – Administrador, matrícula SIAPE nº 2335120, CPF nº 494.038.935-49, pertencentes ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90,

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta